



MOORE

RTA-027-2022

Unimed São Carlos – Cooperativa de Trabalho Médico

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, e o relatório dos auditores independentes



RTA-027-2022

Ribeirão Preto SP, 4 de fevereiro de 2022.

À
Unimed São Carlos – Cooperativa de Trabalho Médico
São Carlos - SP

Atenção do Senhor **Dr. Daniel José Mendes Canedo**
Presidente

Prezado Senhor:

Encaminhamos-lhe as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

Pedimos a gentileza de nos encaminhar a via protocolada desta carta para nosso controle e arquivo.

Atenciosamente,

Moore Prisma Auditores e Consultores**Ricardo Aurélio Rissi**
Diretor

Unimed São Carlos – Cooperativa de Trabalho Médico

**Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020,
e o relatório dos auditores independentes**

Sumário

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	
Balanços patrimoniais.....	5
Demonstrações do resultado.....	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras**

Aos cooperados e administradores da
Unimed São Carlos – Cooperativa de Trabalho Médico

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed São Carlos – Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed São Carlos – Cooperativa de Trabalho Médico em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, cujo relatório datado de 29 de janeiro de 2021 não continha modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 4 de fevereiro de 2022.

Moore Prisma Auditores e Consultores
CRC 2SP017256/O-3



Ricardo Aurélio Rissi
CRC 1SP137183/O-8

Unimed São Carlos – Cooperativa de Trabalho Médico

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

	Nota	2021	2020		Nota	2021	2020
Ativo				Passivo			
Circulante		104.588	117.560	Circulante		72.405	69.661
Disponível		379	459	14	21.339	23.101	
Realizável		104.209	117.101	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde		579	479
Aplicações financeiras	5	73.964	82.683	Provisão para remissão		1.585	2.127
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		23.763	24.066	Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS		5.762	7.810
Aplicações Livres		50.201	58.617	Provisão de eventos/ sinistros ocorridos e não avisados - PEONA		13.413	12.685
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	7.630	6.563	Débitos de operações de assistência à saúde		4.674	4.754
Contraprestações pecuniárias a receber		2.779	3.026	Receita antecipada de contraprestações/prêmios		538	283
Participação de beneficiários em eventos/sinistros indenizáveis		99	226	Operadoras de planos de Assistência à Saúde		4.128	4.462
Operadoras de planos de assistência à saúde		4.688	3.258	Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde		8	9
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde		64	53	Débitos de operações assist. à saúde não relacion. com planos de saúde da operadora		1.296	1.205
Créditos de oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	7	1.399	2.640	Tributos e encargos sociais a recolher	15	4.738	4.533
Créditos tributários e previdenciários		5.959	6.420	Empréstimos e financiamentos a pagar	16	15.477	15.252
Bens e títulos a receber	8	14.756	18.507	Débitos diversos	17	24.572	20.725
Despesas antecipadas		227	20	Conta corrente com cooperados		309	91
Conta corrente com cooperados		274	268				
Não circulante		145.681	115.762	Não circulante		33.547	45.165
Realizável a longo prazo		14.732	14.766	14	1.593	1.931	
Aplicações Livres	5	9.268	9.349	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde		686	533
Depósitos judiciais e fiscais	9	5.464	5.249	Provisão para remissão		907	1.398
Conta corrente com cooperados	10	-	168	Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS		16.591	10.608
Investimentos	11	5.169	5.067	Provisões		601	627
Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial		4.097	4.016	Provisões para Tributos Diferidos		18	15.990
Participações em outras sociedades		4.097	4.016	Provisões para Ações Judiciais	18	582	649
Outros investimentos		1.072	1.051	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	15	14.040	28.606
Imobilizado	12	121.651	91.221	Empréstimos e financiamentos a pagar	16	741	3.371
Imóveis de uso próprio		24.229	24.490	Débitos diversos	17		
Hospitalares		17.787	18.541				
Não hospitalares		6.442	5.949	Patrimônio líquido	20	144.317	118.496
Móveis de uso próprio		16.430	15.915	Capital social integralizado		15.346	15.144
Hospitalares		7.908	7.362	Reservas:		95.177	87.047
Não hospitalares		8.522	8.553	Fundo de reserva		90.455	81.838
Imobilizações em curso		77.927	47.137	Reserva de assistência técnica, educacional e social – RATES		1.863	2.299
Outras imobilizações: hospitalares		3.065	3.679	Reserva de reavaliação		859	910
Intangível	13	4.129	4.708	Reserva para contingência		2.000	2.000
				Sobras à disposição da AGO		33.794	16.305
Total do ativo		250.269	233.322	Total do passivo e do patrimônio líquido		250.269	233.322

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed São Carlos – Cooperativa Trabalho Médico

Demonstrações do resultado

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

	Nota	2021	2020
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde		398.730	355.338
Ingressos com operações de assistência à saúde		410.704	363.978
Ingressos de contraprestações líquidas/prêmios retidos		410.956	363.876
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde		(252)	102
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(11.974)	(8.640)
Eventos indenizáveis líquidos	21	(305.945)	(257.278)
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados		(305.216)	(256.490)
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados		(729)	(788)
Sobra das operações com planos de assistência à saúde		92.785	98.060
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde		212	418
Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora		34.964	28.717
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar	23	23.285	20.300
Outros ingressos/ receitas operacionais		11.679	8.417
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde		(184)	(105)
Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde		(12.422)	(10.019)
Outros dispêndios/ despesas de operações de planos de assistência à saúde	24	(12.509)	(5.421)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças		(1.548)	(1.576)
Provisão para perdas sobre créditos		1.635	(3.022)
Outros dispêndios/ despesas oper. de assist. à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	25	(28.868)	(25.081)
Resultado bruto		86.487	91.990
Dispêndios/ despesas com comercialização		(1.713)	(2.085)
Dispêndios/ despesas administrativas	26	(45.088)	(40.559)
Resultado financeiro líquido	27	3.210	798
Ingressos/ receitas financeiras		7.162	4.576
Dispêndios/ despesas financeiras		(3.952)	(3.778)
Resultado patrimonial		300	396
Ingressos/ receitas patrimoniais		359	396
Dispêndios/ despesas patrimoniais		(59)	-
Sobra antes da tributação e das participações		43.196	50.540
IRPJ	28	(2.980)	(2.455)
CSLL	28	(1.107)	(925)
Diferidos		26	26
Participações sobre o lucro		(1.929)	(1.561)
Sobra líquida do exercício		37.206	45.625
Utilização da RATES		2.299	2.115
Realização de reserva de reavaliação		78	412
Realização IN 20		(174)	(22.897)
Transferência resultado com terceiros - RATES		-	-
Constituição de reservas para contingências		-	(2.000)
Tributos diferidos sobre reavaliação		(27)	(53)
Constituição de reservas estatutárias:			
Reserva legal – 10%		(3.725)	(4.598)
RATES – 5%		(1.863)	(2.299)
Sobras à disposição da AGO		33.794	16.305

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



www.unimedsaocarlos.com.br
Rua Vicente Pelicano, 945
13571-000 - Azulville - São Carlos - SP
T. (16) 2107-7333



Unimed São Carlos – Cooperativa de Trabalho Médico

Demonstrações do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Sobra líquida do exercício	37.206	45.625
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	37.206	45.625

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed São Carlos – Cooperativa de Trabalho Médico

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de reavaliação	Fundo de reservas	Reserva para contingências	RATES	Sobras (perdas) à disposição da AGO	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2020	14.576	1.269	54.251	-	2.115	33.989	106.200
Deliberação da AGO de 27/07/2020:							
Distribuição de sobras	-	-	-	-	-	(11.000)	(11.000)
Incorporação das sobras em Fundo de reservas	-	-	22.989	-	-	(22.989)	-
Integralização de capital	609	-	-	-	-	-	609
Baixas de capital	(41)	-	-	-	-	-	(41)
Adequação do saldo dos tributos diferido sobre a reavaliação	-	53	-	-	-	(53)	-
Realização da reserva de reavaliação	-	(412)	-	-	-	412	-
Realização do RATES	-	-	-	-	(2.115)	2.115	-
Amortização IN 20	-	-	-	-	-	(22.897)	(22.897)
Sobra líquida do exercício	-	-	-	-	-	45.625	45.625
Constituição de Reserva para contingências - Ad Referendum	-	-	-	2.000	-	(2.000)	-
Constituição de reservas estatutárias:							
RATES	-	-	-	-	2.299	(2.299)	-
Fundo de reservas	-	-	4.598	-	-	(4.598)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	15.144	910	81.838	2.000	2.299	16.305	118.496
Deliberação da AGO de 17/03/2021:							
Distribuição de sobras	-	-	-	-	-	(11.413)	(11.413)
Incorporação das sobras em Fundo de reservas	-	-	4.892	-	-	(4.892)	-
Integralização de capital	584	-	-	-	-	-	584
Baixas de capital	(382)	-	-	-	-	-	(382)
Adequação do saldo dos tributos diferido sobre a reavaliação	-	27	-	-	-	(27)	-
Realização da reserva de reavaliação	-	(78)	-	-	-	78	-
Realização do RATES	-	-	-	-	(2.299)	2.299	-
Amortização IN 20	-	-	-	-	-	(174)	(174)
Sobra líquida do exercício	-	-	-	-	-	37.206	37.206
Constituição de reservas estatutárias:							
RATES	-	-	-	-	1.863	(1.863)	-
Fundo de reservas	-	-	3.725	-	-	(3.725)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	15.346	859	90.455	2.000	1.863	33.794	144.317

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Unimed São Carlos – Cooperativa de Trabalho Médico

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Atividades operacionais		
(+) Recebimento de Planos Saúde	474.608	425.430
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	702.016	637.156
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	5.053	2.542
(+) Outros Recebimentos Operacionais	13.234	10.622
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(234.995)	(218.960)
(-) Pagamento de Comissões	(197)	(1.240)
(-) Pagamento de Pessoal	(78.915)	(65.501)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(4.711)	(4.154)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(19.117)	(13.962)
(-) Pagamento de Tributos	(21.985)	(24.018)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(238)	(21.006)
(-) Pagamento de Aluguel	(753)	(471)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(1.245)	(1.154)
(-) Aplicações Financeiras	(697.639)	(671.655)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(78.148)	(62.568)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>56.968</u>	<u>(8.939)</u>
Atividades de investimentos		
(+) Recebimentos de Dividendos	3	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de investimento	204	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(31.559)	(25.245)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(5.954)	(6.992)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Intangível	(812)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	<u>(38.118)</u>	<u>(32.237)</u>
Atividades de financiamento		
(+) Recebimento Empréstimos/Financiamentos	-	45.000
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento	-	42
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(610)	(648)
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(16.765)	(1.214)
(-) Pagamento de Participação de Resultados	(1.273)	(1.288)
(-) Outros Pagamentos das Atividades de financiamento	(282)	(714)
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>(18.930)</u>	<u>41.178</u>
Variação líquida do caixa	<u>(80)</u>	<u>2</u>
Saldo disponível Inicial	<u>459</u>	<u>457</u>
Saldo disponível Final	<u>379</u>	<u>459</u>
Variação líquida do caixa	<u>(80)</u>	<u>2</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed São Carlos – Cooperativa Trabalho Médico

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A Unimed São Carlos – Cooperativa de Trabalho Médico, sediada em São Carlos - SP, que contava com 516 cooperados no final de 2021 (500 em 2020), tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, que se proponham a associar serviços para o exercício da econômico-social sem finalidade lucrativa, exercendo seu papel na saúde suplementar como operadora de plano de assistência à saúde, no segmento de cooperativa médica, defendendo os profissionais de saúde no contexto deste mercado de trabalho.

A Cooperativa tem como atividade preponderante a comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas nas modalidades de valor determinado (preestabelecidos) e por serviços prestados (pós-estabelecidos), a serem atendidos pelos médicos associados e pela rede credenciada.

A Cooperativa conta com dois Hospitais com atendimento 24 horas e Centro de Diagnóstico por Imagem em cada um, quatro laboratórios, um núcleo de atenção integral a saúde - Viver Bem, um Centro de Apoio a Crianças Viver Bem Pediátrico para atendimento especial para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Paralisia Cerebral (PC), Saúde Ocupacional Unimed (SOU) e o centro administrativo localizados no município de São Carlos, um Posto de atendimento na cidade de Descalvado, um Posto de atendimento na cidade de Ibaté para atendimento aos conveniados e particulares.

1.1 Impactos da pandemia COVID-19 nas demonstrações financeiras

No início de 2021, os casos de Covid-19 tiveram um aumento exponencial, o que acarretou em medidas emergenciais para atender a alta demanda de casos, além da continuidade daquelas ações que já haviam sido adotadas em 2020, como mudança do local do Pronto Atendimento Pediátrico, medidas de segurança junto aos colaboradores, cooperados e beneficiários, entre outras.

Tanto na enfermaria da Santa Casa, como na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital – Unidade I, foi necessária a ampliação dos leitos para atender aos beneficiários. Em 2020, uma parte bloco C2º da Santa Casa foi destinada, exclusivamente, para internações decorrentes da Covid-19. Em janeiro de 2021, a outra parte do bloco C2º também foi utilizada, conforme demanda, além do bloco C1º, sendo necessária a transferência das internações pediátricas para o Hospital – Unidade I.

O Hospital - Unidade I, que possuía 10 leitos de UTI, chegou a abrigar 34 leitos. Em agosto de 2021, com o avanço da vacinação, parte dos leitos foi encerrado.

Outro problema enfrentado foi a falta de diversos insumos no mercado, o que acarretou, além da preocupação em manter o estoque, na disparada do valor dos produtos. O afastamento de profissionais de saúde que contraíram a Covid-19 também ocorreu com frequência no período.

No final de janeiro de 2021, a Unimed São Carlos, mediante autorização e disponibilização das vacinas por parte da Vigilância Epidemiológica, ajudou na aplicação da 1ª dose do imunizante contra a Covid-19 seguindo os protocolos e critérios estabelecidos pela própria Vigilância.

Durante esse período crítico, a cooperativa sempre prezou por uma comunicação transparente com seus públicos interno e externo. Foram elaborados e amplamente divulgados comunicados que ilustravam a real situação de momento, bem como todas as medidas que estavam sendo adotadas."

2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

3 Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Cooperativa foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ainda adaptadas às peculiaridades da atividade cooperativista em consonância com a Lei 5.764/1971. Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa nº435 de 23 de novembro de 2018.

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Cooperativa em 4 de fevereiro de 2022.

b Mensuração de valor

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Todas as informações financeiras foram apresentadas em milhares de Reais, e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma em nota explicativa.

d Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS exige que a Administração da Cooperativa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Cooperativa e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 6** - Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa dos créditos de operações com planos de assistência à saúde;
- **Nota explicativa nº 12** – Análise da vida útil econômica para fins de determinação da depreciação do ativo imobilizado;
- **Nota explicativa nº 13** – Análise da vida útil econômica para fins de determinação da amortização do ativo intangível;
- **Nota explicativa nº 14** – Provisão para eventos ocorrido e não avisados – PEONA, PEONA SUS e Ressarcimento ao SUS; e
- **Nota explicativa nº 18** – Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

4 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Cooperativa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

a.1 Ativos financeiros

Classificados nas seguintes categorias: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) – instrumento de dívida; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) – instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação depende do modelo de negócio da Cooperativa para a gestão dos ativos, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

a.2 Passivos financeiros

A Cooperativa reconhece passivos financeiros classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Cooperativa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

b Caixa e equivalentes de caixa

Representado por numerários em caixa, saldos em bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Cooperativa. Conforme determinação da ANS em grupo titulado “Disponível”.

c Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão classificadas como:

Livres: são resgatáveis no prazo até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado. As aplicações resgatáveis acima de 1 ano, estão classificadas no não circulante, e,

Garantidoras de provisões técnicas: visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar em conformidade com a RN 392/2015 e posteriores alterações pela RN 419/2016, as quais possuem cláusulas restritivas de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

d Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, das receitas oriundas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional e intercâmbio. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Cooperativa, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

e Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos.

f Investimentos

Representados, substancialmente, por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica, que são avaliados pelo valor justo das cotas.

g Imobilizado

g.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

g.2 Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Cooperativa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

g.3 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

h Intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, utilizando-se o método linear. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

i Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Administração da Cooperativa revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (*impairment*), em contrapartida do resultado. Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

j Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir liquidez financeira e operacional das operadoras de planos de assistência à saúde, a saber:

j.1 Provisão para remissão

Decorrente de cláusulas contratuais estabelecida pela RN 104 da ANS. É calculada mensalmente decorrente de obrigação contratual de manter assistência à saúde aos dependentes, quando da ausência do titular. A provisão é segregada entre benefícios concedidos e benefícios a conceder, conforme segue:

Benefícios concedidos: quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

j.2 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS

O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

j.3 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

j.4 Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA

Conforme disposto na Resolução Normativa da ANS nº 209, de 29 de dezembro de 2009, a Cooperativa deve constituir mensalmente Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos e ainda não apresentados. Até 2013 ela foi constituída com base na RN 160 e posteriores alterações. A partir de setembro de 2014, a Cooperativa elaborou Nota Técnica Atuarial de Provisão aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. A provisão teve seu início em janeiro de 2008.

j.5 Outras Provisões

Quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisões necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciada em Nota Técnica Atuarial de Provisões – NTAP e aprovadas pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (“DIOPE”), sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

k Empréstimos e financiamentos a pagar

Os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

I Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido.

m Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n Imposto de renda e contribuição social

Calculados com base no lucro real tributável conforme determinações da Secretaria da Receita Federal, às operações consideradas não cooperadas, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social, nos termos da legislação fiscal e alíquotas vigentes. O resultado decorrente da operação com cooperados é isento destes tributos.

o Atos cooperativos e não cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as Operadoras e seus associados, e pelas Operadoras entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Auxiliares são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;

- O faturamento em coparticipação e custo operacional são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para o faturamento na modalidade de pré-pagamento, é efetuado um rateio proporcional ao custo direto desta modalidade;
- As despesas e as demais receitas indiretas são alocadas entre atos cooperativos e não cooperativos na proporção do faturamento desses atos, desde que não seja possível separar objetivamente, o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.

p Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

q Capital social

As cotas de capital de cada cooperado são classificadas no patrimônio líquido conforme artigo 140, da Lei nº 13.097/2015. No caso de demissão, eliminação ou exclusão os valores das cotas são reclassificados para o passivo circulante, aguardando aprovação do Conselho de Administração e será devolvido conforme o estatuto da Cooperativa e a legislação.

r Apuração das sobras ou perdas

Os ingressos e dispêndios de cooperados e as receitas e despesas com terceiros foram apropriados obedecendo ao regime de competência dos exercícios, e considera:

- Ingressos com operações de assistência à saúde: geralmente acordada entre a operadora e o comprador ou usuário do serviço de saúde, é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos e/ ou abatimentos.
- Eventos/ sinistros conhecidos ou avisados: é reconhecida no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, reconhecidas pelo valor integral cobrado pelo prestador de serviço de saúde credenciado da Cooperativa.

s **Novos pronunciamentos contábeis emitidos e não adotados**

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras de planos de saúde, instituído pela RN n.º 472/2021, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, requer a adoção dos seguintes pronunciamentos já emitidos, mas ainda não adotados até a data de emissão das demonstrações financeiras da Cooperativa, sendo eles:

IFRS	CPC	Pronunciamentos	Data de entrada em vigor ANS
IFRS 16	CPC 06 (R2)	Arrendamentos	1º/01/2022
IFRS 15	CPC 47	Receita de Contrato com Cliente	1º/01/2022

▪ **CPC 06 R2 (IFRS 16)**

O CPC 06 R2 (IFRS 16) introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais.

Até o encerramento deste relatório ainda não foi possível mensurar o impacto da adoção do CPC 06 sobre as demonstrações financeiras para o exercício 2022, pois a Cooperativa está procedendo o levantamento de todos os contratos de arrendamentos e realizando o alinhamento com a norma contábil.

▪ **CPC 47 (IFRS 15)**

O CPC 47, conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, diz que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador,

Em atendimento ao novo plano de contas, a Cooperativa modificará a contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passará a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas constará apenas a taxa de administração cobrada. As modificações serão feitas a partir de janeiro de 2022.

5 Aplicações financeiras

Modalidade	2021	2020
Aplicações garantidoras de provisões técnicas (i)		
Santander - Fundo Saúde ANS RF	18.625	17.719
Banco BTG - FI / RF CP	3.303	3.087
Bradesco - FI / RF ANS	221	213
XP Investimentos - ANS FIM CP	1.614	1.528
Banco Safra - SAS - SAF ANS FI MM C	-	1.519
	<u>23.763</u>	<u>24.066</u>
Aplicações livres - circulante		
Fundo investimento	39.221	29.044
Aplicações em fundos de renda variável (ii)	5.868	14.830
CDB PLUS	4.444	14.107
CDB RDB	668	636
	<u>50.201</u>	<u>58.617</u>
	<u>73.964</u>	<u>82.683</u>
Aplicações livres - não circulante		
Fundo investimento (iii)	2.658	3.021
CDB RDB (iii)	6.610	6.328
	<u>9.268</u>	<u>9.349</u>

As aplicações financeiras são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários.

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Cooperativa.

- (i) As aplicações garantidoras de provisões técnicas, conforme nota explicativa nº 14, são aplicações financeiras vinculadas a Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras, cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia da ANS, de acordo com a RN 392/2015 e posteriores modificações pela RN 419/2016. A Operadora obteve da ANS, em junho de 2021, Autorização Prévia Anual (APA) para movimentação de ativos garantidores, nos termos regulamentados na RN 467/2021.
- (ii) As aplicações em fundos de rendas variáveis, são aplicações financeiras de alta liquidez com remuneração de, aproximadamente, 130% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.
- (iii) As aplicações financeiras livres classificadas no ativo não circulante, são aplicações que tem como objetivo garantir a operação de financiamento junto aos bancos Bradesco e Itaú, conforme nota explicativa nº 16.

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Descrição	2021	2020
Contraprestações pecuniárias		
Plano individual	6.381	5.703
Plano coletivo	3.439	4.710
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (i)	<u>(7.041)</u>	<u>(7.387)</u>
	<u>2.779</u>	<u>3.026</u>
Participação de beneficiários em eventos/sinistros indenizáveis		
Participação de beneficiários em eventos/sinistros indenizáveis	553	691
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (i)	<u>(454)</u>	<u>(465)</u>
	<u>99</u>	<u>226</u>
Operadoras de planos de assistência à saúde		
Contraprestação de corresponsabilidade assumida	4.831	4.565
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (i)	<u>(79)</u>	<u>(1.254)</u>
	<u>4.752</u>	<u>3.311</u>
	<u>7.630</u>	<u>6.563</u>

- (i) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais planos.

7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Descrição	2021	2020
Intercâmbio a receber – atendimento eventual (i)	1.674	1.809
Auto Gestão a receber (ii)	1.349	1.356
Outras contas a receber (iii)	24	22
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (iv)	<u>(1.648)</u>	<u>(547)</u>
	<u>1.399</u>	<u>2.640</u>

- (i) Contas a receber referentes aos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde de outras Unimeds.
- (ii) Composto por valores a receber de convênios de auto-gestão.
- (iii) Substancialmente composto por glosas em discussão e outros créditos operacionais de prestação de serviço médico hospitalar.
- (iv) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade dos créditos dos contratos vencidos há mais de 90 dias.

8 Bens e títulos a receber

Descrição	2021	2020
Estoque de materiais e medicamentos (i)	8.516	5.642
Títulos a receber	27	27
Outros créditos a receber		
Adiantamentos (ii)	5.903	12.686
Cheques a receber	699	693
Outras contas a receber	410	332
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(799)	(873)
	14.756	18.507

(i) Estoque de materiais e medicamentos distribuídos nas unidades de atendimento da Cooperativa conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2021	2020
Estoque matriz	1368	1.947
Hospital Unimed São Carlos	6274	2.934
UNILAB - Laboratório de Análises Clínicas	648	493
Estoque em poder de 3º - Santa Casa de São Carlos	135	64
Maternidade	4	5
NAPS	32	189
Unilab Ouro - Laboratório de Análises Clínicas	7	9
Hospital Unimed Sao Carlos Unidade II	22	1
Unifacil	-	-
Unimed Posto Descalvado	26	-
	8.516	5.642

(ii) Substancialmente composto por adiantamento de verbas salariais, adiantamento a fornecedores e adiantamentos a prestadores.

9 Depósitos judiciais e fiscais

Descrição	2021	2020
Depósitos judiciais cíveis e trabalhistas (i)	3.272	3.092
Depósitos judiciais tributários (ii)	920	920
Depósitos judiciais - Multas Administrativas ANS	670	632
Depósitos judiciais atendimento clientes (i)	326	326
Deposito judicial (INSS) s/ produção dirigentes	203	203
Depósitos judiciais trabalhistas (i)	28	31
Baixa de título de beneficiário por deposito judicial	45	45
Créditos em discussão judicial	617	619
(-) PPSC - Créditos em discussão	(617)	(619)
	5.464	5.249

(i) Os depósitos judiciais foram feitos para fazer face a ações cíveis e trabalhistas que estão em processo judicial. Foi constituída provisão para contingência no passivo não circulante no mesmo montante, conforme nota explicativa nº 18.

- (ii) Em outubro de 2020, a Cooperativa, realizou a baixa de R\$ 1.566, o saldo foi convertido em redução do saldo devedor dos débitos parcelados pela Lei 11.941/09 conforme nota explicativa nº 15. O saldo remanescente está em discussão junto ao fisco para liberação de sua utilização.

10 Conta corrente cooperados

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>
Créditos a receber de cooperados IN 48 ANS (i)	<u>168</u>

Em 2020 o saldo era composto pelos débitos parcelados através da Instrução Normativa DIOPE nº 20/2008, alterada pela Instrução Normativa DIOPE nº 48, de 19 de outubro de 2011 (IN ANS 20 e 48), a forma de as Operadoras de Planos de Saúde contabilizarem obrigações legais como definidas há época pela NPC 22 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON). De maneira geral, determinou que as obrigações legais, principal, juros e outros encargos fossem registrados a débito do resultado do exercício social corrente naquele período, somente para o exercício de 2008 e de 2011, permitiu que as Operadoras, classificadas na modalidade de Cooperativas Médicas, transferissem para seus cooperados a responsabilidade de pagamento das obrigações legais, desde que deliberado pela Assembleia Geral Ordinária relativa àquele exercício social, através da contabilização a débito do ativo não circulante (realizável a longo prazo) e a crédito da conta de sobras ou perdas acumuladas. A Cooperativa, na forma estabelecida pela IN ANS 20 e 48, transferiu o montante das sobras ou perdas acumuladas no patrimônio líquido para o ativo não circulante, na rubrica de créditos a receber de cooperados.

A Cooperativa passou a exigir dos cooperados os valores correspondentes aos pagamentos das obrigações legais relacionadas e durante o exercício de 2021 foram amortizados o montante de R\$174 (em 2020 R\$ 22.897) em contrapartida de sobras à disposição da AGO.

11 Investimentos

a Composição do saldo

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Participações em instituições reguladas		
Federação das Unimed's do Estado de São Paulo	1.497	1.497
Unimed Participações	1.195	1.156
Unicred São Carlos	709	709
Central Nacional Unimed	641	600
Federação Nordeste Paulista	55	55
Aliança Nacional Cooperativista	4	4
(-) Aliança Nacional Cooperativista	(4)	(4)
	<u>4.097</u>	<u>4.017</u>
Outros investimentos		
Fundo de investimento imobiliário	1.072	1.050
	<u>1.072</u>	<u>1.050</u>
	<u>5.169</u>	<u>5.067</u>

b Movimentação dos investimentos

Descrição	1º/1/2020	Adição	Ajuste a		Adição	Ajuste a	
			valor justo	31/12/2020		valor justo	31/12/2021
Participações em instituições reguladas							
Federação das Unimed's do Estado de São Paulo	1.497	-	-	1.497	-	-	1.497
Unimed Participações	943	212	-	1.155	40	-	1.196
SICCOB Unimais	690	-	19	709	-	-	709
Central Nacional Unimed	544	56	-	600	40	-	640
Unimed Federação Nordeste Paulista	55	-	-	55	-	-	55
	3.729	268	19	4.016	80	-	4.097
Outros investimentos							
Fundo de investimento imobiliário	-	1.002	49	1.051	-	22	1.072
	-	1.002	49	1.051	-	22	1.072
	3.729	1.270	68	5.067	80	22	5.169

12 Imobilizado

a Composição do saldo

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo + reavaliação	Depreciação acumulada	2021	2020
				Líquido	Líquido
Terrenos	-	517	-	517	517
Edificações	4%	32.197	(8.485)	23.712	23.973
Instalações	4% a 12%	4.654	(2.822)	1.832	2.269
Máquinas e equipamentos	2% a 20%	14.786	(7.534)	7.252	5.932
Veículos	10% a 20%	904	(526)	378	302
Móveis e utensílios	3% a 12%	8.064	(4.929)	3.135	3.400
Computadores e periféricos	2% a 20%	10.293	(6.257)	4.036	4.215
Imobilização em curso (i)	-	77.724	-	77.724	46.934
Outras imobilizações	20%	10.585	(7.520)	3.065	3.679
		159.724	(38.073)	121.651	91.221

- (i) O saldo está substancialmente composto pela aquisição do imóvel da antiga Casa de Saúde através de arremate em leilão ocorrido em agosto de 2017, acrescidos de investimentos realizados nos exercícios de 2021 e de 2020 com as obras da Fase 1 que compreende: 1 pronto atendimento ginecológico e obstétrico, 1 pronto atendimento infantil, 1 centro de diagnóstico tomografia, ultrassom e raio x, 1 centro cirúrgico com 4 salas onde serão realizadas cirurgias de baixa complexidade, 1 centro cirúrgico obstétrico com 2 salas, 49 leitos clínicos/cirúrgicos, 24 leitos maternidade, 10 leitos unidade de terapia intensiva - uti neonatal, central de abastecimento e farmácia. Em 2021 foi concluído a Fase 1 do Hospital Unimed Unidade II.

b Movimentação do custo histórico

Descrição	1º/1/2020	Aquisição	Transferência	31/12/2020	Aquisição	Baixa	Transferência	31/12/2021
Terrenos	519	-	(2)	517	-	-	-	517
Edificações	31.263	1	-	31.264	933	-	-	32.197
Instalações	4.958	-	(323)	4.635	19	-	-	4.654
Máquinas e equipamentos	10.995	1.223	-	12.218	2.586	(18)	-	14.786
Veículos	749	47	-	796	184	(76)	-	904
Móveis e utensílios	7.276	336	4	7.616	454	(7)	1	8.064
Computadores e periféricos	6.806	2.512	-	9.318	1.060	(85)	-	10.293
Imobilização em curso	28.832	17.779	323	46.934	31.028	(127)	(111)	77.724
Outras imobilizações	7.826	1.945	(4)	9.767	708	-	110	10.585
	99.224	23.843	(2)	123.065	36.972	(313)	-	159.724

c Movimentação da depreciação acumulada

Descrição	1º/1/2020	Adição	Transferência	31/12/2020	Adição	Baixa	31/12/2021
Edificações	(6.098)	(1.193)	-	(7.291)	(1.194)	-	(8.485)
Instalações	(1.879)	(487)	-	(2.366)	(456)	-	(2.822)
Máquinas e equipamentos	(5.285)	(1.001)	-	(6.286)	(1.251)	3	(7.534)
Veículos	(401)	(93)	-	(494)	(77)	45	(526)
Móveis e utensílios	(3.557)	(659)	-	(4.216)	(715)	2	(4.929)
Computadores e periféricos	(4.368)	(802)	67	(5.103)	(1.238)	84	(6.257)
Outras imobilizações	(4.873)	(1.148)	(67)	(6.088)	(1.432)	-	(7.520)
	(26.461)	(5.383)	-	(31.844)	(6.363)	134	(38.073)

13 Intangível

Descrição	Taxa anual de amortização	Amortização		2021	2020
		Custo	acumulada	Total	Total
Software	20%	<u>12.017</u>	<u>(7.888)</u>	<u>4.129</u>	<u>4.708</u>

a Movimentação do intangível

Descrição	Aquisição/				31/12/2020	Aquisição/		
	1º/1/2020	Adição	Baixa	Transferência		Adição	Baixa	31/12/2021
Custo histórico	8.547	2.320	(6)	2	10.863	1.156	(2)	12.017
(-) Amortização acumulada	(4.626)	(1.529)	-	-	(6.155)	(1.734)	1	(7.888)
	<u>3.921</u>	<u>791</u>	<u>(6)</u>	<u>2</u>	<u>4.708</u>	<u>(578)</u>	<u>(1)</u>	<u>4.129</u>

14 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Descrição	2021			2020		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Provisão para remissão (i)						
Provisão para remissão	579	686	1.265	479	533	1.012
	579	686	1.265	479	533	1.012
Provisão para eventos a liquidar para o SUS (ii)						
Provisão para eventos a liquidar para o SUS	1.585	907	2.492	2.127	1.398	3.525
	1.585	907	2.492	2.127	1.398	3.525
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar (iii)						
Cooperados	304	-	304	934	-	934
Serviços credenciados	4.405	-	4.405	5.627	-	5.627
intercâmbio	1.053	-	1.053	1.249	-	1.249
	5.762	-	5.762	7.810	-	7.810
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (iv)						
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	13.413	-	13.413	12.685	-	12.685
	13.413	-	13.413	12.685	-	12.685
	21.339	1.593	22.932	23.101	1.931	25.032

As provisões técnicas foram constituídas em conformidade com a RN nº 209/09 da ANS, e posteriores alterações, que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a ser observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde. Essas provisões devem ser garantidas por ativos que correspondem às aplicações financeiras lastreadas nos segmentos de renda detalhados na nota explicativa nº 5. A Cooperativa possui lastro plenamente suficiente para garantir a totalidade das provisões técnicas.

- (i) A Cooperativa, ciente das obrigações que cercam as Resoluções editadas pela ANS e suportada pelo parecer técnico atuarial, constituiu a provisão para remissão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias para custeio dos planos de assistência à saúde, correspondente a continuidade de cobertura de assistência à saúde a usuários dependentes em caso de falecimento do titular do plano.
- (ii) Provisão de eventos a liquidar para o SUS: a Cooperativa está em demanda administrativa e judicial contra as cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde. Diante das diversas controvérsias que recaem sobre essas cobranças, na opinião da Administração da Cooperativa e também dos assessores jurídicos, as estimativas provisionadas conservadoramente são suficientes para eventuais perdas com essas demandas.
- (iii) A provisão de eventos/ sinistros a liquidar de operações de assistência à saúde representa valores relativos à prestação de serviços médicos cooperados e credenciados efetuados para a Cooperativa em atendimento aos usuários dos serviços de saúde, reconhecidos pelo regime de competência e apresentados no grupo de provisões técnicas, conforme determinação da ANS.
- (iv) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido contabilizados pela Cooperativa por falta de avisos. A Cooperativa registrou a provisão com metodologia própria baseada em Nota Técnica Atuarial de Provisão aprovada pela ANS.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 451/2020, RN 227/2010, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes:

- Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA): representa o valor do capital mínimo do Patrimônio Líquido, tomando como capital-base o valor de R\$ 9.726 para 31 de dezembro de 2021 (R\$ 8.977 em 2020), multiplicado pelo fator $K=32,58\%$ que equivale a R\$ 3.169 (R\$ 2.925 em 2020) e;
- Margem de Solvência: Determina o nível econômico que o patrimônio líquido das Operadoras de Plano de Saúde deverá atingir. Esse critério deve ser observado mensalmente. Corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

a.1 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido, que representou:

- Modalidade de preço preestabelecido: R\$ 329.231 em dezembro de 2021 (R\$ 330.628 em 2020); e;
- Modalidade de preço pós-estabelecido: R\$ 23.451 em dezembro de 2021 (R\$ 16.624 em 2020).

a.2 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos 36 (trinta e seis) meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço preestabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido, que representou:

- Modalidade de preço preestabelecido: R\$ 818.463 em dezembro de 2021 (R\$ 658.107 em 2020); e;
- Modalidade de preço pós-estabelecido: R\$ 44.399 em dezembro de 2021 (R\$ 41.633 em 2020).

Em 14 maio de 2020 a Operadora protocolou, junto a ANS, Termo de Compromisso para Adoção Antecipada de Modelo Padrão de Capital Baseado em Riscos, conforme definido no §1º do Art. 14 da RN 451/2020, com redução da exigência da Margem de Solvência para 75%. Nesse contexto, o valor apurado é de R\$ 71.186 (R\$ 57.728 em 2020) e o Patrimônio Líquido Ajustado em conformidade com as normas da ANS é de R\$ 135.865 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 109.752 em 2020), estando, portanto, suficiente em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

15 Tributos e encargos sociais a recolher

Descrição	2021			2020		
	Não		Total	Não		Total
	Circulante	Circulante		Circulante	circulante	
INSS	1.846	-	1.846	1.462	-	1.462
PIS/COFINS/CSLL Retido	702	-	702	701	-	701
IRRF	967	-	967	793	-	793
IRPJ	24	-	24	201	-	201
ISS	334	-	334	277	-	277
COFINS	194	-	194	288	-	288
FGTS	528	-	528	422	-	422
CSLL	9	-	9	81	-	81
PIS	32	-	32	47	-	47
Outros impostos e taxas	15	-	15	9	-	9
REFIS - Parcelamento ISS - obrigações legais IN 20 (i)	-	-	-	167	-	167
Tributos federais – PERT PIS/COFINS (ii)	87	582	669	85	649	734
	4.738	582	5.320	4.533	649	5.182

- (i) Em 2009 a Cooperativa fez adesão ao parcelamento de seus débitos com tributos federais, com base na Lei 11.941 de 27 de maio de 2009. A homologação e consolidação dos débitos pela Receita Federal ocorreu em junho de 2011 e o saldo devedor foi dividido em 160 parcelas mensais. O saldo foi liquidado no exercício de 2021.
- (ii) A Cooperativa aderiu ao pedido de parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme a Lei 13.946, de 24 de outubro de 2017 (PERT), cujo saldo líquido das antecipações foi consolidado em dezembro de 2018 e seu valor residual foi dividido em 145 parcelas mensais. O saldo devedor está devidamente atualizado pela taxa Selic até 31 de dezembro de 2021.

16 Empréstimos e financiamentos a pagar

Modalidade	Vencimento final	2021			2020		
		Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Capital de giro	Outubro de 2023	16.455	14.862	31.317	16.300	30.406	46.706
(-) Juros a apropriar	-	(978)	(822)	(1.800)	(1.048)	(1.800)	(2.848)
		15.477	14.040	29.517	15.252	28.606	43.858

As garantias são avalistas, alienação fiduciária de títulos de crédito e bens móveis. Os encargos são os normais de mercado para as modalidades.

17 Débitos diversos

Descrição	2021	2020
Circulante		
Fornecedores	10.631	8.613
Obrigações com pessoal	11.286	8.653
Parcelamento PGFN (i)	1.608	2.656
Multas administrativas parceladas	130	132
Outros débitos a pagar	917	671
	24.572	20.725
Não circulante		
Multas administrativas parceladas	741	850
Parcelamento PGFN (i)	-	1.549
Outras receitas antecipadas	-	972
	741	3.371
	25.313	24.096

- (i) O saldo é composto substancialmente pelo parcelamento da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN, referente ao arremate do imóvel da antiga Casa de Saúde de São Carlos na cidade de São Carlos no valor total de R\$ 19.028 em agosto de 2017. Foi pago o montante de R\$ 8.903 no ato da negociação e o restante dividido em 59 parcelas mensais. O saldo devedor está devidamente atualizado pela taxa Selic até 31 de dezembro de 2021.

18 Provisões judiciais

Descrição	2021	2020
Contingência Cível (i)	7.000	6.669
Contingência tributária (ii)	7.298	2.765
Trabalhistas/indenizatórias (i)	185	344
Outras contingências (iii)	203	203
Multas Administrativas ANS (iv)	1.304	-
	15.990	9.981

A Cooperativa, no desenvolvimento normal de suas operações, está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é considerado suficiente pela Administração e assessoria jurídica da Cooperativa para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

- (i) Composto por ações indenizatórias movidas por beneficiários, ex-empregados e prestadores de serviço. Enfatizando a ação indenizatória do processo 0002096-46.2017.8.26.0566 em face do exequente Espólio de C.E.F. que acusa estar impossibilitado de exercer seu ofício ou profissão. Para esse caso específico foi feito depósito judicial no montante de R\$ 2.134 classificados no ativo não circulante, conforme nota explicativa nº 9.
- (ii) A operadora reconhece contabilmente obrigações tributárias em 100% referente aos tributos discutidos judicialmente, sem a aplicação do prognóstico da assessoria jurídica quanto a possibilidade de perda, de acordo com a RN 435/2018.
- (iii) As outras contingências correspondem aos valores de INSS sobre a produção paga aos cooperados que possuem cargo de administração na Cooperativa cuja exigibilidade está sendo questionada judicialmente e para qual há depósito judicial efetuado na totalidade da provisão conforme nota explicativa nº 9.
- (iv) Referem-se aos valores de multas administrativas aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e que estão em discussão, cobertos parcialmente por depósito judicial de R\$ 670, conforme nota nº 9.

19 Passivos contingentes

A Cooperativa discute ações passivas no montante de R\$ 3.458, conforme demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Cíveis	2.756	2.884
Trabalhistas/indenizatórias	702	458
	<u>3.458</u>	<u>3.342</u>

A Administração da Cooperativa, com base no parecer da assessoria jurídica, que avaliou o risco de perda desses processos como sendo possível, não constituiu nenhuma provisão para perdas.

20 Patrimônio Líquido

a Capital social

O Capital social é formado por cotas partes distribuídas entre os cooperados e classificado no patrimônio líquido. De acordo com o Estatuto Social cada associado tem direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas cotas partes. Conforme previsto no Estatuto Social, poderão ser atribuídos juros nunca superiores a 12% sobre o capital integralizado, quando apuradas sobra no final do exercício com valores aprovados na Assembleia Geral Ordinária.

Em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa continha o valor de R\$ 351 de capital a integralizar.

b Destinações estatutárias

De acordo com o Estatuto Social da Cooperativa e a Lei 5.764/1971, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

- 10% para Fundo de reserva, destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social – RATES, destinada à prestação de assistência aos cooperados e funcionários da Cooperativa, nos termos de regulamentação própria a ser definida em Assembleia Geral, sendo indivisível nos casos de dissolução e liquidação; e
- Outras reservas que poderão ser constituídas com fins e duração específicos em Assembleia Geral.

c Reserva de reavaliação

Refere-se a reavaliação dos bens do ativo imobilizado registrado com base em laudo de peritos especializados. A realização da reserva de reavaliação (depreciação e baixa do ativo imobilizado) é registrada diretamente na sobra à disposição da AGO.

d Sobras à disposição da AGO

As sobras apuradas após a constituição das reservas estatutárias ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto à sua destinação.

Durante o exercício de 2020 foram amortizados o montante de R\$ 174 (22.897 em 2020) em contrapartida de sobras à disposição da AGO referentes aos valores correspondentes aos pagamentos das obrigações legais relacionadas a IN 48, conforme nota explicativa nº 10.

Por decisão do Conselho de Administração o resultado das operações com terceiros não foi demonstrado e nem levado à conta da RATES, conforme determinação do Estatuto e legislação aplicável.

De acordo com a legislação que rege as sociedades cooperativas, Lei 5.764/1971, e o Estatuto Social, as sobras à disposição da AGO podem ser capitalizadas ou distribuídas aos cooperados de acordo com a usufruição dos serviços da Cooperativa ou, ainda, incorporadas em reservas conforme deliberação dos cooperados na Assembleia Geral. Em 2021 as sobras à disposição da AGO são de R\$ 33.794 conforme demonstração do resultado.

21 Eventos indenizáveis, líquidos / sinistros retidos

Descrição	2021	2020
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados		
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados - contratos em pré-pagamento		
Consulta médica	(27.446)	(22.295)
Exames	(106.177)	(94.703)
Terapias	(6.820)	(3.864)
Internações	(101.038)	(83.924)
Outros atendimentos ambulatoriais	(2.834)	(2.243)
Demais despesas médicas hospitalares	(17.502)	(19.468)
Sistema Único de Saúde - SUS	(804)	(944)
	(262.621)	(227.441)
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados - contratos em pós pagamento		
Consulta médica	(7.209)	(5.611)
Exames	(13.590)	(9.060)
Terapias	(1.084)	(935)
Internações	(17.015)	(10.717)
Outros atendimentos ambulatoriais	(508)	(451)
Demais despesas médicas hospitalares	(3.189)	(2.275)
	(42.595)	(29.049)
	(305.216)	(256.490)
Varição da provisão para eventos ocorridos e não avisados		
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	(729)	(788)
	(729)	(788)
	(305.945)	(257.278)

22 Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido –Carteira de planos individuais/familiares após Lei 9.656/1998

Descrição	Consulta				Outros atendimentos	Demais despesas	Total
	Médica	Exames	Terapias	Internações			
Rede própria	1.634	26.437	1.553	24.897	130	3.374	58.025
Rede contratada	6.057	7.974	1.961	6.114	884	2.327	25.317
Reembolso	26	6	13	23	5	89	162
Intercâmbio eventual	222	1.586	17	3.051	111	173	5.160
	7.939	36.003	3.544	34.085	1.130	5.963	88.664

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares de Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2021 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE nº 01, de 1º/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

A Cooperativa registra contabilmente os valores segregados entre ato principal e atos auxiliares.

23 Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde

Descrição	2021	2020
Prestação de serviço com intercâmbio eventual	16.137	13.723
Prestação de serviço para Auto Gestão	10.907	8.714
Outras receitas com prestação de serviço	-	9
	27.044	22.446
(-) Dedução de receitas com prestação de serviços	(3.759)	(2.146)
	23.285	20.300

24 Outros dispêndios/despesas de operações de planos de assistência à saúde

Descrição	2021	2020
Assistência médica cooperado	(3.068)	(1.987)
Seguros a beneficiários	(999)	(966)
INSS Patronais	(337)	(305)
Gastos com capacitação para hospital II (i)	(7.572)	(1.113)
Provisão para contingência	(533)	(1.050)
	(12.509)	(5.421)

- (i) Refere-se aos gastos administrativos do HUSC II (Hospital Unimed São Carlos Unidade II) em construção no valor de R\$7.135 (R\$ 722 em 2020), R\$ 437 referente implantação de estabelecimentos Unimed Unisanta e Unimed Instituto Psicoterápico. Em 2020, R\$ 391 referente gastos administrativos da unidade em implantação Viver Bem Pediátrico.

25 Outros dispêndios/despesas operacionais de assistência à saúde não relacionados com os planos de saúde da operadora

Descrição	2021	2020
Prestação de serviços - Outros	(13.157)	(12.079)
Prestação de serviços para Auto gestão	(8.748)	(7.000)
Serviços de remoção atendimento urgência e emergência	(4.281)	(4.192)
Despesa com empregados - Saúde Ocupacional Unimed	(1.645)	(1.414)
Produção de cooperados, contratados	(418)	(351)
Outras despesas com prestação de serviço e operacionais	(1.469)	(291)
Despesa com serviços de terceiros - Saúde Ocupacional Unimed	(200)	(196)
Medicina ocupacional - Intercâmbio	(42)	(27)
(-) Dedução de despesas com prestação de serviços - outros	1.092	469
	(28.868)	(25.081)

26 Dispêndios/ despesas administrativas

Descrição	2021	2020
Pessoal	(28.251)	(24.324)
Serviços de terceiros	(4.636)	(4.747)
Localização e funcionamento	(5.313)	(4.834)
Provisão para contingência	(194)	(570)
Publicidade e propaganda	(1.440)	(1.339)
Contribuições a confederações	(1.234)	(1.229)
Impostos e taxas diversas - Federal	(692)	(461)
Diversas	(3.328)	(3.055)
	<u>(45.088)</u>	<u>(40.559)</u>

27 Resultado financeiro líquido

Descrição	2021	2020
Ingressos financeiros		
Rendimentos de aplicações financeiras	5.359	2.768
Juros e multa por recebimento em atraso	1.139	984
Atualização monetária - Obrigações legais IN 20 (i)	-	290
Atualização monetária	140	117
Descontos obtidos	516	380
Outros	8	37
	<u>7.162</u>	<u>4.576</u>
Dispêndios financeiros		
Juros e atualização	(3.162)	(2.692)
Atualização monetária - Obrigações legais IN 20 (i)	-	(290)
Despesas financeiras	(164)	(79)
Outros	(626)	(717)
	<u>(3.952)</u>	<u>(3.778)</u>
	<u>3.210</u>	<u>798</u>

- (i) Correspondente a atualização do saldo devedor dos parcelamentos de PIS, COFINS e ISS, cuja contrapartida é a conta de créditos a receber de cooperados relacionados à IN 48, conforme nota explicativa nº 10.

28 Imposto de renda e contribuição social

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação e o resultado de atos não cooperados são tributados pelas alíquotas vigentes, conforme demonstrado abaixo:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Sobras antes dos tributos	41.268	48.979
Adição/ exclusões		
Resultados não tributáveis de sociedades cooperativas	(29.804)	(37.602)
(+) Adições	949	1.291
(-) Exclusões	(115)	(259)
Base de cálculo	<u>12.298</u>	<u>12.409</u>
Imposto de renda - 15%	(1.845)	(1.861)
Adicional do imposto de renda - 10%	(1.206)	(1.217)
Dedução PAT	55	74
Dedução FUMCAD/FMI	16	17
Adicional do imposto de renda de exercícios anteriores (i)	-	532
Imposto de renda	<u>(2.980)</u>	<u>(2.455)</u>
Contribuição social - 9%	(1.107)	(1.117)
Contribuição social de exercícios anteriores (i)	-	192
Contribuição social - 9%	<u>(1.107)</u>	<u>(925)</u>

29 Transações com partes relacionadas

A estrutura de governança corporativa da Cooperativa compreende a Diretoria, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais da Cooperativa, responsáveis principalmente, pela sua administração e pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de três anos para o Conselho de Administração, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 2/5 do total dos membros do Conselho de Administração, para o Conselho Técnico o mandato é de três anos eleitos juntamente com o Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição de 1/3 de seus membros. Para o Conselho Fiscal o mandato tem prazo de um ano podendo permanecer por quatro mandatos consecutivos de 1/3 de seus integrantes.

A Cooperativa efetuou transações com partes relacionadas, incluindo a remuneração por serviços prestados a seus beneficiários do plano de saúde e pagamento de pró-labore. As outras transações são efetuadas em similaridade com o praticado pelo mercado e atividade cooperativista.

<u>Parte relacionada</u>	<u>Natureza da operação</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Conselho de Administração	Diárias/Honorários	2.210	2.306
Conselho de Administração	Cédula de presença	375	373
Conselho de Administração	Capital social	560	560
Conselho Fiscal	Cédula de presença	289	191
Conselho Fiscal	Capital social	144	167

30 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

30.1 Análise dos instrumentos financeiros

A Cooperativa participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor justo.

30.2 Gerenciamento de riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A Cooperativa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: a) risco de mercado; b) risco de crédito; e c) risco de liquidez.

a Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações — afetarem os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Cooperativa não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração.

A Cooperativa não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

a.1 Risco de taxas de juros

A Cooperativa não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos. A Cooperativa não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

a.2 Risco cambial

A Cooperativa não está exposta a riscos cambiais.

b Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde e operações compromissadas. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. O faturamento de assistência à saúde é liquidado, substancialmente, por meio de boleto bancário.

b.1 Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

Descrição	Nota	2021	2020
Disponível		379	459
Aplicações financeiras	5	73.964	82.683
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	7.630	6.563
Créditos de oper. de assist. à saúde não relac.com planos de saúde da operadora	7	1.399	2.640
Bens e títulos a receber	8	14.756	18.507
Conta corrente com cooperados		274	436
		98.402	111.288

b.2 Contas a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a Instrução Normativa 46/11 emitida pela ANS, que estabelece que deva ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de Planos de Assistência à Saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato provisionada.

c Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Cooperativa encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cooperativa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes e não possui garantias.

30.3 Gestão de capital

Os objetivos da Cooperativa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa possui, aproximadamente, 33% (40% em 2020) do seu ativo total registrado como caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

31 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes dos impostos e participações	43.196	50.540
Ajustes		
Ajuste valor justo dos investimentos	(21)	(68)
Depreciações e amortizações	8.097	6.912
Resultado na alienação de bens	180	6
Provisão para perdas sobre créditos	(1.532)	3.200
Adequação do saldo dos tributos diferido sobre a reavaliação	(27)	27
Provisões para ações judiciais	6.009	1.787
Varição das provisões técnicas	981	290
Ajustes a valor de mercado - aplicações financeiras	(5.359)	(2.769)
Outros ajustes e conciliações do resultado	(1.502)	(223)
	50.022	59.702
(Aumento) redução nos ativos:		
Aplicações livres	8.497	(29.179)
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	303	(399)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	465	(5.021)
Créditos de operações de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	1.241	2.269
Créditos tributários e previdenciários	461	(1.744)
Bens e títulos a receber	3.751	(13.652)
Despesas antecipadas	(207)	3
Conta corrente com cooperados	162	3.946
Depósitos judiciais	(215)	1.208
	14.458	(42.569)
Aumento (redução) nos passivos:		
Eventos/ sinistros a liquidar	(3.081)	3.320
Receita antecipada de contraprestações	255	(105)
Operadoras de planos de Assist. à Saúde, outros débitos de op.com planos de assistência	(334)	1.877
Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde	-	-
Débitos com operações de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	91	(511)
Tributos e encargos sociais a recolher	138	(26.326)
Débitos diversos	1.217	639
Conta corrente com cooperados	218	(25)
	(1.496)	(21.131)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	62.984	(3.998)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.087)	(3.380)
Participações sobre o lucro	(1.929)	(1.561)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método indireto	56.968	(8.939)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método direto	56.968	(8.939)

32 Cobertura de seguro

A Administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

*** fim ***

Dr Daniel José Mendes Canedo
 Presidente

Dr Gustavo Paro
 Diretor Financeiro

Robesom de Andrade Rodrigues
 Contador – CRC: 1SP 179445/O-7

REDE GLOBAL MOORE

Uma rede mundial que atua há mais de 100 anos com personalidade local.

Isso garante proximidade ao cliente e profundo conhecimento da sua região de atuação, respeitando culturas e legislações.

CONTATO

Moore Prisma Auditores e Consultores

Rua Milton José Robusti, 75
15° Andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP - Brasil

T 55 (16) 3019 7900
E moorep@moorebrasil.com.br



www.moorebrasil.com.br

A Rede Global Moore e suas firmas-membro, presentes nas principais cidades do mundo, são entidades legalmente distintas e independentes entre si.